



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 278/96
DE 24 DE MAIO DE 1.996.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida a aposentadoria, a partir de 24-05-96, ao funcionário LUIZ MIANO RG. 20.833.873, cargo Braçal, readaptado para Guarda Vigia através da Portaria 525/95, com remuneração integral de seus vencimentos, a cargo da Prefeitura, conforme Artigo 40, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05-10-88.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de maio de 1.996.

DR. ARNON FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Publicado no Jornal: *Sudeste do Estado*
nº _____ de 04, 06, 96

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24 05, 96